



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício PMCA GP 083/2021

Campo Alegre/AL, 31 de maio de 2021

Ilmº. Sr
Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Maceió – Alagoas

Assunto: Renovação de cessão de prédio

Vimos por meio deste solicitar de V. S^a. a renovação da cessão do Prédio pertencente a esta Secretaria de Estado localizado à Rua João Fernandes Vieira, S/N, Centro, Campo Alegre, Alagoas.

Informamos que no referido prédio funcionou a Escola Estadual João Fernandes Vieira, atualmente extinta e que no mesmo funcionou até 2020 o Laboratório de Aprendizagem para alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Alegre e que tivemos sérios problemas com a oscilação da energia elétrica instalada no mesmo, visto que constantemente os aparelhos tiveram que ser desligados para que não sofressem danos.

Diante do exposto, salientamos que a *renovação da cessão* do prédio em tela, se faz necessária para que se dê a continuidade dos trabalhos educacionais acima citados, também a partir do ano de 2021, bem como, seja protocolado atendimento com junto a Equatorial Energia para resolução desta demanda, o que para isso, se faz necessário que o prédio esteja legalmente cedido ao município para que o cadastro junto a empresa de energia seja alterado e as solicitações de manutenção sejam realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Segue em anexo, o TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO, para que seja firmado entre as partes.

Certos de contarmos com o apoio e pronto atendimento desta demanda, elevamos a V. S^a. Protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Nicolas Teixeira Tavares Pereira

Prefeito


Maria Marcia Nascimento dos Santos
Secretária Adjunta de Educação

Maria Marcia N. dos Santos
Secretaria Adjunta Municipal
de Educação
PORTARIA GP Nº 003/2021

Kelly Kreuter
11.06.2021



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RUA BARÃO DE JEQUIÁ, 121 – CENTRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL
CEP 57240-052 CGC.12200.218/0001-79 FONE: (0xx) 82 3271-1351 – E-MAIL: 2gere@educ.al.gov.br

O Estado de Alagoas, pessoa jurídica de Direito Público interno por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Fernandes Lima, S/N Farol Maceió Alagoas CEP 57.055 055 cadastrada na Secretaria da Receita Federal sob CNPJ/MF sob nº 12.200.218/0001 79, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Estado da Educação, senhor(a) Rafael de Góes Brito, cadastrado(a) na Secretaria da Receita Federal sob CPF/MF 010.354.894-73 e o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Senador Máximo, 35, 1º Andar, Centro, cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob CNPJ/MF sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo(a) prefeito(a), senhor(a) Nicolas Teixeira Tavares Pereira, cadastrado(a) na Secretaria da Receita Federal sob CPF/MF n.º 022.096.464-56, doravante resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Cessão ou Cogestão de Espaço Físico em conformidade com Decreto Estadual nº 23.892, de 17 de dezembro de 2012 e a Portaria nº 472/2014.

Descrição do Espaço Físico objeto do termo: Prédio Escolar inativo para atividades educacionais mantidas pela Rede Estadual de Educação, situado à Rua João Fernandes Vieira, Centro, Campo Alegre, Alagoas, que o Município proponente da Cessão pretende utilizar como ambiente de aprendizagem, através de laboratórios de aprendizagem para alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 10 de maio de 2021.

Rafael de Góes Brito
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


Nicolas Teixeira Tavares Pereira
PREFEITO (A) MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF: